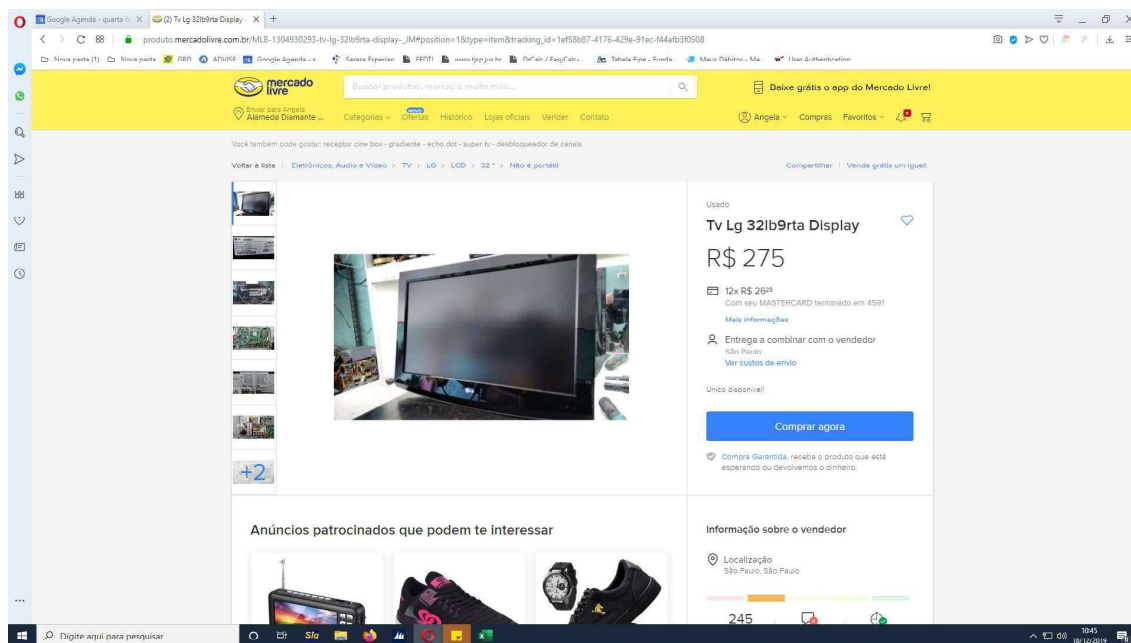




EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4ª VARA
CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP

Autos do Processo nº 4019523-83.2013.8.26.0224

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU, devidamente qualificada nos autos da **Cumprimento de Sentença** movida contra **LOURDES PEREIRA BISPO**, por sua advogada regularmente constituída, vem com o devido respeito perante Vossa Excelência requerer a juntada da pesquisa de mercado do bem penhorado à fl. 319:





Diante do exposto, requer a alienação eletrônica, conforme petições anteriores.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Guarulhos, 18 de dezembro de 2019.

ANGELA COTIČ
OAB/SP nº 168.893